



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga- MG

Caratinga , 15 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº4918 – Decreto nº 088 de 09/04/2021

DECRETO Nº 088 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 089 de 06 de maio de 2020, no âmbito do Município de Caratinga.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto nº 089 de 06 de maio de 2020, no âmbito do Município de Caratinga.

Art. 2º – Este *Decreto* entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos* a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA –MG